

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 132/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 29/2015, modalidade Pregão Presencial — nº. 14/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços com substituição de peças de consertos de bombas injetoras para veículos da frota municipal.

VENCEDOR	VALOR R\$
H S LORIS BOMBAS DIESEL LTDA, CNPJ 10.957.705/0001-55	TOTAL DOS LOTES 01/03/04 - R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
DHM SERVICE LTDA EPP, CNPJ 15.127.902/0001- 60	TOTAL DOS LOTES 02/05 - R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar os Contratos aos respectivos vencedores, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2015.

Everton Barbieri Prefeito Municipal